



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400002740

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DA FRONTEIRA SUL - SICREDI FRONTEIRA SUL RS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2079433030

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BAGE  
Local

6 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/681.448-8	RSN2079433030	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.575.250-34	JULIANO NUNES DE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA SUL – SICREDI  
FRONTEIRA SUL RS.**

**CNPJ:** 88.530.142/0001-01

**NIRE:** 43400002740

**ENDEREÇO:** Av. Marechal Floriano, 1305

**CEP:** 96400-010

---

**ATA Nº 419 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA  
SUL – SICREDI FRONTEIRA SUL RS.**

---

Aos 17 dias do mês de agosto de 2020, às 09h (nove horas), na Superintendência da Cooperativa de Crédito da Fronteira Sul – Sicredi Fronteira Sul RS, na Rua General Osório, nº 430, na cidade de Bagé – RS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, estando presentes, Sr. Geraldo Ott Filho, Presidente, Sr. João Eduardo Costa da Silva Tavares, Vice-Presidente, os Conselheiros Srs. Cesar Idelvan Luiz de Azambuja, Daniel Flores Sartori, José Fernando Martins Mendes, Joaquim Francisco Silveira Brum, Rofl Edgar Martens, Sérgio de Menezes Muñoz, Wilson Dejair dos Santos Rodrigues e as Sras. Adriana de Avila Siemionko e Mercedes Maciel de Echenique, todos devidamente identificados no livro de presenças. Abertura: O Sr. Geraldo Ott Filho saudou todos os presentes. Pauta: **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Diante da destituição do Diretor de Operações e em face da vacância na função de Diretor de Operações, o Conselho de Administração, com base no Artigo 36 do estatuto social, aprova: **Item 1** – nomear a Sra. Leticia Freire Viero Bosque, brasileira, nascida em 03/08/1980, filha de Alamir Bianchin Viero e Lucia de Fatima Freire Viero, contadora, casada em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF nº. 819.056.960-00, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00496564046, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Felix da Cunha, nº 435, apartamento 105, centro, CEP 96.400-480, no município de Bagé/RS, para a função de Diretora de Operações da Cooperativa, com mandato que se encerra após a aprovação das contas de 2022, na assembleia geral ordinária de 2023; **Item 2** – No exercício das suas funções, as atribuições da Diretora de Operações nomeada, bem como do Diretor Executivo, ficam adstritas ao contido nos artigos 32, § 3º e 4º, e 34, desdobradas na descrição constante na política de governança; **Item 3** – Até o final deste mandato, ambos os diretores ficam subordinados ao conselho de administração e a atuação dos mesmos deverá ser colegiada, de acordo com as atribuições próprias da Diretoria Executiva, aclaradas na política de governança; **Item 4** – Os honorários da Diretora de Operações ficam estabelecidos nos seguintes valores: a) Honorários mensais de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), após a posse; b) Três gratificações anuais no valor dos honorários, a serem pagas uma no mês de junho e duas no mês de dezembro do respectivo exercício; c) Sobre os honorários e gratificações



serão recolhidos, mensalmente, encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) Os honorários serão reajustados anualmente no mês de junho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses; e) A Diretora de Operações terá direito a remuneração variável, nos termos da Norma de Remuneração dos Estatutários; f) A Diretora de Operações terá direito a Previdência Privada, Plano de Saúde, Vale Alimentação, Seguro de Vida e benefícios adicionais nos termos do Programa de Benefícios Sicredi (PBS). Sem mais, eu, João Eduardo Costa da Silva Tavares, secretariei esta ata, que será assinada pelos presentes.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA DE Nº 419 QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA SUL – SICREDI FRONTEIRA SUL RS.

Bagé/RS, 17 de agosto de 2020.

**Juliano Nunes de Oliveira**  
**Diretor Executivo**

Classificação da informação: Uso Interno

